

## **LEI Nº 910 / 82**

### **OUTORGA CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA AO SR. GUILHERME DA COSTA PAVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica outorgada Cidadania Muriaeense Honorária ao Sr. Guilherme da Costa Pavão, brasileiro, casado, natural de Eugenópolis – MG, nascido em 07/07/1942, filho de João da Costa Pavão Filho e Maria de Lurdes Pinto.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1982.

João Braz